



ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

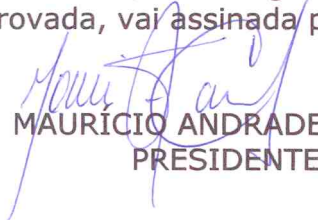
Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e oito, às 14 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, consoante disposto nos incisos II e VI do artigo 3º do Capítulo III do Regimento Interno da Conab, realizou-se a **41ª** (Quadragésima Primeira) **Reunião Extraordinária** do Conselho Fiscal da Conab, Empresa Pública Federal constituída nos termos da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, nesta cidade de Brasília – Distrito Federal, para analisar e opinar, conforme disposto nos incisos II, III e VII do art. 163 da Lei nº 6.404/76, a seguinte documentação: **a)** Proposta de Orçamento de Capital para o exercício de 2008, elaborada pela Administração da Conab; **b)** Relatório da Administração e os Demonstrativos Contábeis relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compostos de Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis; e **c)** Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2007. Presentes à reunião os seguintes Conselheiros: o Senhor MAURÍCIO ANDRADE COURA, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal e representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, as Senhoras LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA, também, representante do MAPA, e EVANIR VALENTIM DE MÉLO DA MOITA, representante da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, membros do Conselho Fiscal. Foram, também, entregues ao Conselho Fiscal, Relatórios de Gestão do exercício de 2007 individualizados das Superintendências Regionais do Amazonas, do Ceará, de Goiás, de Mato Grosso, de Minas Gerais, do Paraná, de Pernambuco, do Rio Grande do Sul, de Rondônia e da Matriz, contemplando as demais Superintendências Regionais, o qual tomou conhecimento, bem como Relatório e Parecer emitidos pela Soma Auditoria, Métodos Organizacionais e Sistemas S/C, datados de 25/3/2008, a respeito das demonstrações contábeis dos exercícios de 2007 e 2006, juntamente com correspondência destinada aos Diretores da Conab e Conselheiros, de 27/3/2008, além do Parecer da Unidade de Auditoria Interna – Coaud, de 20/3/2008, e Relatório de Auditoria de Avaliação de Gestão da Matriz, de 24/3/2008. O Conselho Fiscal iniciou os trabalhos analisando a Proposta de Orçamento de Capital para 2008, aprovada pelo Conselho de Administração em 26/3/2008, no valor de R\$12,35 milhões, dotação consignada nas despesas de investimento da Companhia, constante da Lei Orçamentária nº 11.647/2008. O Confis destacou que o objetivo do Orçamento de Capital é, segundo a Proposta, a recuperação e a modernização do sistema de armazenagem da Companhia, bem como a renovação e atualização do setor de informática, tendo como uma das fontes de recurso a constituição de uma Reserva de Retenção de Lucros no valor de R\$11,57 milhões. Prosseguindo o exame da documentação, o Conselho Fiscal registrou que o Relatório da Administração apresenta a composição das Receitas Operacionais, as quais, no total de cerca de R\$1,27 bilhão, experimentaram um incremento da ordem de 12% em relação ao



exercício de 2006 (R\$1,12 bilhão). Merece destaque o aumento de 26% das Receitas de Serviços derivadas de armazenagem, que variaram de R\$20,07 milhões, em 2006, para R\$25,30 milhões em 2007. Segundo o item 4.4.2 do Relatório de Gestão/Matriz, essa elevação decorreu do aumento do estoque médio de terceiros, com incremento de 3,53%. As Despesas Operacionais em 2007 (R\$391,19 milhões) apresentaram um crescimento em torno de 7% em relação a 2006 (R\$364,25 milhões), inferior, portanto, ao crescimento das Receitas, o que propiciou o Resultado Líquido do Exercício de R\$29,40 milhões, composto de R\$16,24 milhões, oriundos da atividade própria, e de R\$13,16 milhões, derivados da atividade governamental. Sobre o lucro obtido com a atividade governamental, o Conselho Fiscal não obteve esclarecimentos quanto a sua origem, recomendando, portanto, que as Notas Explicativas relativas ao encerramento dos próximos exercícios contemplem essa informação. Ao analisar a composição do Patrimônio Líquido, o Conselho verificou que foi contabilizada uma Transferência para Aumento de Capital, no valor de R\$443 mil, embora, conforme esclarecido na Nota Explicativa nº 17, esse valor corresponda à baixa de dívida repassada à Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com o Decreto nº 5.994/2006. O Conselho recomenda à administração da Conab que efetue consulta à STN quanto à necessidade de atualização daquele crédito para aumento de capital pela taxa Selic, em consonância com o que determina o art. 2º do Decreto nº 2.673/98, ou que se proceda a sua capitalização o quanto antes. Ainda sobre o Patrimônio Líquido, o Conselho julgou oportuno recomendar a capitalização de R\$25,37 milhões, registrados na rubrica Correção Monetária do Capital, dentro da Reserva de Capital, o que acarretará uma elevação do Capital de cerca de 11%. Sobre a Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2007, o Conselho verificou que, consoante a Nota Explicativa nº 18, item b, a base de cálculo utilizada foi o resultado de R\$16,24 milhões apurados com a atividade própria da Conab. O Conselho deliberou por reiterar a recomendação feita à Companhia em sua 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/3/2007, para que formalize, em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional, esse procedimento quanto à utilização somente do resultado decorrente da atividade própria para efeito de cálculo da reserva legal e dos dividendos a distribuir. Analisando a constituição de R\$812 mil a título de Reserva Legal, a proposta de distribuição de Dividendos de 25%, no valor de R\$3.857 mil, e a constituição da Reserva de Retenção de Lucros de R\$11.570 mil, com base no Orçamento de Capital para 2008, o Colegiado verificou que esses valores divergem dos registros contabilizados no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido apresentados. Sobre esse fato, a administração, por meio da Nota Explicativa, informou que os registros de R\$766 mil, como Reserva Legal, e R\$3.637 mil, a título de Dividendos a Distribuir, foram apropriados a menor no SIAFI, mas que em 2008 sofrerão os ajustes necessários. O Conselho argumenta que esse ajuste poderia ter sido feito nas Demonstrações apresentadas que têm com base a Lei nº 6.404/76. Ainda sobre a Proposta de Destinação do Resultado do Exercício de 2007, o Conselho Fiscal recomenda à Administração da Conab observar o disposto no artigo 4º do Decreto nº 2.673/98, quanto ao prazo de 30 dias da aprovação da Proposta para remessa da mesma ao Ministro de Estado da Fazenda para sua apreciação e aprovação. Por fim, o Conselho Fiscal, após obter os esclarecimentos necessários, emitiu o seguinte parecer: *"PARECER DO CONSELHO FISCAL - Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da*



Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, com base nos incisos II, III e VII do art. 163 da Lei nº 6.404/76, e no uso das atribuições estatutárias, em reunião extraordinária realizada em 28 de março de 2008, examinamos o Relatório da Administração e os Demonstrativos Contábeis que compõem a Prestação de Contas do exercício de 2007, e respaldados no Parecer da Soma – Auditoria, Métodos Organizacionais e Sistemas S/C, de 25/3/2008, a respeito das demonstrações contábeis dos exercícios de 2006 e 2007, juntamente com correspondência desta aos Diretores da Conab e Conselheiros, datada de 27/3/2008, bem como no Parecer da Coordenadoria de Auditoria Interna – Coaud, datado de 20/3/2008, referente à gestão da Companhia do exercício de 2007, somos de opinião que o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, em 31 de dezembro de 2006 e 2007, exceto no que respeita a constituição de reserva legal, dividendos a distribuir e constituição da Reserva de Retenção, constantes do BP e da DMPL, que divergem das Notas Explicativas, item 18, alínea b. Quanto à Proposição de Orçamento de Capital para o exercício 2008, aprovada pelo conselho de administração durante reunião realizada em 26/3/2008, manifestamo-nos em favor de sua aprovação, destacando que o Orçamento tem como uma das fontes a criação de Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R\$11.570 mil. Sobre a Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2007, elaborada pela administração da Conab, de cerca de R\$16.239 mil originados da atividade própria da Companhia, opinamos favoravelmente à constituição de R\$812 mil a título de Reserva Legal, à distribuição de Dividendos de 25%, no valor de R\$3.857 mil, e à constituição da Reserva de Retenção de Lucros de R\$11.570 mil. Brasília-DF, 28 de março de 2008. MAURÍCIO ANDRADE COURA – PRESIDENTE; EVANIR VALENTIM DE MÉLO DA MOITA – CONSELHEIRA; LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA – CONSELHEIRA” Nada mais havendo a tratar, eu, José Augusto Vicarone, Secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros e por mim.


MAURÍCIO ANDRADE COURA
PRESIDENTE


EVANIR VALENTIM DE MÉLO DA MOITA
CONSELHEIRA


LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
CONSELHEIRA


JOSÉ AUGUSTO VICARONE
SECRETÁRIO